

PROJETO DE LEI Nº 38 , DE 2011

Dispõe sobre a denominação de “ANTONIO BARBOSA” ao logradouro público localizado no Jardim Bandeirantes, em local que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º O logradouro público (“**área verde**”), delimitado pela Rua João Cornélio, o Condomínio Jardim dos Igarapés, e o Centro de Educação Infantil “Maria Cândida da Silva”, localizado no Jardim Bandeirantes, passa a denominar-se “**ANTONIO BARBOSA**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Ulysses Guimarães”, 27 de junho de 2011.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
(“*Guilherme da Farmácia*”)
Líder da Bancada do P.D.T.